



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo - 152 - Centro - Fone- 0XX-28-3547-1310 - Fax- 0XX-28-3547-1201

LEI Nº. 1.586/2013



**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **Antônio Ricardo Paste Ferreira**, seu Presidente, considerando o disposto no ofício PMCC/GAB nº 402/2012, promulgo nos termos do artigo 42, § 7º da Lei Orgânica do Município a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada “Rodovia **SILVINO BONICENHA**” a Via Rural que inicia na Rodovia ES-165, na comunidade Angá e segue até a Comunidade de São José da Bela Vista, Conceição do Castelo-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 04 de janeiro de 2013.

ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.